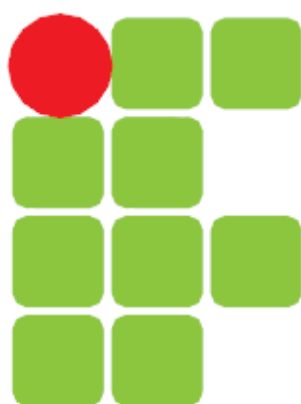




**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO

1.1 – SOBRE O IFRS

II – DIMENSÃO POLÍTICO – PEDAGÓGICA

2.1 – CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, SER HUMANO E SOCIEDADE

2.2 – DIMENSÃO ATUAL DO MUNDO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2.3 – PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

2.3.1 – POLÍTICAS DE ENSINO

2.3.1.1 – DO CURRÍCULO

2.3.1.2 – DA AVALIAÇÃO

2.3.1.2.1 – DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

2.3.1.3 – INCLUSÃO, ACESSO E PERMANÊNCIA

2.3.1.3.1 – INCLUSÃO

2.3.1.3.2 – ACESSO

2.3.1.3.3 – PERMANÊNCIA

2.4 – POLÍTICAS DE EXTENSÃO DO IFRS

2.4.1 – EXTENSÃO E PRÁTICA PROFISSIONAL

2.4.1.1 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

2.4.1.2 – COMITÊ DE EXTENSÃO

2.5 – PESQUISA E INOVAÇÃO

2.5.1 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

2.5.2 – COMITÊ DE PESQUISA E INOVAÇÃO – COPI

2.6 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

2.5 – AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

III – ESTRUTURAS EDUCACIONAIS: A VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO

3.1 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E MUNDO DO TRABALHO

3.2 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

3.2.1 – DO ENSINO MÉDIO

3.2.1.1 – DAS ESPECIFICIDADES NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3 – O ENSINO DE GRADUAÇÃO

3.4 – O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.5 – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

3.6 – FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

3.6.1 – FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES VINCULADA À EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

3.6.2 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM SERVIÇO

IV – UTOPIAS NECESSÁRIAS

V – REFERÊNCIAS

I. APRESENTAÇÃO

Um Projeto Político-Pedagógico não nega o instituído da escola que é a sua história, que é o conjunto dos seus currículos, dos seus métodos, o conjunto dos seus atores internos e externos e o seu modo de vida. Um projeto sempre confronta esse instituído com o instituinte (GADOTTI, 1997).

O projeto pedagógico de uma instituição de ensino representa sempre um processo inconcluso, de construção coletiva do horizonte que se quer perseguir, da intersecção de convicções que orientam as práticas de ensino e de aprendizagem, do investimento constante no aprimoramento das relações, compreendidas como principal fonte do desenvolvimento humano. Nesse sentido, não deve ser realizado a partir de um único referencial, mas, ao contrário, precisa ser fruto da elaboração e do trabalho de todos. Conforme BARBIER (1996), projetar significa procurar intervir na realidade futura, a partir de determinadas representações sobre problemas do presente e sobre suas soluções. Por isto, o presente projeto constitui uma perspectiva de futuro a construir, algo a concretizar no amanhã, a possibilidade de torna real uma ideia, transformando-a em ato.

O conteúdo do projeto pedagógico do IFRS apresenta como função nortear as proposições, reflexões, ações e estratégias institucionais do presente e do futuro. Além disso, tem como foco a priorização da prática do ensino vertical, articulado, na qual níveis e modalidades distintas de educação profissional se encontram, interagem e se nutrem reciprocamente, de modo a criar uma realidade singularmente qualificada das práticas pedagógicas. Há que se destacar, ainda, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como elemento transversalizador deste projeto e das ações que dele se originam.

1.1. SOBRE O IFRS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS - nasce de um complexo mosaico de histórias institucionais voltadas para a prática e

para o compromisso com a educação profissional. A história do IFRS não se inicia quando da promulgação da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008, que implantou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em território brasileiro. Na verdade, a referida lei possibilitou o encontro de experientes instituições de ensino profissional com a oportunidade de criação de outras tantas instituições, unidas pela convicção de que a prática educativa deve estar completamente vinculada ao mundo do trabalho, à reflexão de suas modalidades e às necessidades de transformação recíproca das agências de formação na interação com a atividade produtiva.

É nesse cenário, na conjugação do antigo e do novo, nas aproximações e diferenças, nas inserções regionais que cada realidade apresenta, que se constitui o IFRS, instituição organizada a partir de uma estrutura multicampi essencialmente compromissada com um projeto progressista, que articula necessariamente a prática educativa com as ações transformadoras, com a produção de conhecimento e com a melhoria do homem.

No conjunto de propostas de ação do IFRS destaca-se a articulação da educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, com foco na educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino. Acrescenta-se a isso a vinculação a uma proposta de trabalho que privilegie a inclusão social em todos os seus níveis e sentidos, de modo a garantir que os segmentos menos favorecidos da população venham a ter, de fato, oportunidades de exercício digno do trabalho e da cidadania.

Nesse contexto, conforme Pacheco (2008), atuar no sentido do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, constitui um preceito que fundamenta a ação do Instituto Federal. O diálogo vivo e próximo dos Institutos Federais com a realidade local e regional objetiva provocar um olhar mais criterioso em busca de soluções para a realidade de exclusão que ainda neste século castiga a sociedade brasileira no que se refere ao direito aos bens sociais e, em especial, à educação. No local e no regional, concentra-se o universal, pois nada no mundo seria em essência puramente local ou global.

O IFRS, em consonância com a história que traduz a sua criação e com a legislação específica de sua criação, tem como pilares das suas ações as seguintes:

- Oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos para atuação profissional nos diversos setores da economia, especialmente no que tange ao desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- Desenvolvimento da educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de produção e recriação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- Promoção da integração e da verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior;
- Compromisso com a oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no seu âmbito de atuação;
- Desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- realização e fomento da pesquisa aplicada, da produção cultural, do empreendedorismo, do cooperativismo e do desenvolvimento científico e tecnológico;
- promoção da produção, do desenvolvimento e da transferência de tecnologias sociais, com atenção especial as que dizem respeito à preservação do meio ambiente.

II - DIMENSÃO POLÍTICO – PEDAGÓGICA

2.1 - CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, SER HUMANO E SOCIEDADE

A educação é um processo complexo, dialético, que envolve a transformação humana no sentido do seu desenvolvimento pleno. Aprendemos através da interação com outras pessoas e com o mundo, o legado da humanidade. Segundo FREIRE: “Ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo.” (p.79) A humanização se refere ao desenvolvimento cultural da espécie, ou seja, nos educamos durante toda a vida e nas diferentes situações, além disso vamos construindo novos conceitos, os quais vão sendo agregados aos já assimilados de acordo com o ritmo de cada ser humano.

Desse modo, o homem é um ser em construção (inacabado) e por isso se educa; a educação é a busca pelo processo de humanização, além de contribuir para elaboração e produção de saberes populares, científicos e tecnológicos. Sendo assim, os processos educativos ocorrem de maneira intencional, com programações previamente estabelecidas, e não intencional, quando o ser humano adquire a educação pela convivência social. A escola é uma instituição especializada na educação, auxiliando o educando na busca do aprender a aprender, possibilitando a interação, aprimorando as potencialidades individuais.

Paro (2010) destaca que para conceituar a educação é necessário considerar o homem na sua condição e produção histórica.

Com relação ao primeiro ponto, significa que tomar o homem histórico como o objetivo da educação implica formá-lo como cidadão, afirmando-o em sua condição de sujeito e preparando-o para atuar democraticamente em sociedade. Com relação ao segundo ponto, significa que, ao considerar a cultura como conteúdo da educação, nela se incluem valores da convivência democrática, visto que a democracia é um dos elementos dessa cultura que, como toda construção histórica, só se transmite historicamente.(p.28)

Ainda, conforme Paro (2010), se conceituamos a educação em sentido amplo, adotamos também uma concepção de sociedade democrática, em que os conteúdos continuam sendo relevantes, mas dependem de uma metodologia de ensino que necessita da participação efetiva do educando e do educador. Sendo assim, para desenvolver condutas, são fundamentais as vivências de situações que envolvem os valores a serem adquiridos, além do desejo de aprender e ensinar através do diálogo.

No entanto, de acordo com Piletti (1999) a organização social de povo proporciona condições de vida melhores ou piores a sua população. Atualmente, estamos numa sociedade capitalista onde ocorre a apropriação individual dos meios de produção, separação entre empregadores e empregados e lucro como móvel predominante da economia. Sendo assim, esse modelo de sociedade oferece condições precárias de vida a população tanto no campo social como político.

O IFRS tem como proposta formar seres humanos autônomos para atuar na construção de uma sociedade justa, igualitária e feliz, onde todos possam viver com dignidade, satisfazendo as suas necessidades básicas, como o direito à vida, ao trabalho, à arte, à cultura, etc. Um dos caminhos para a construção de um novo modelo de sociedade passa pela participação política, não só pelo voto, mas também pela fiscalização e exigência de que os recursos sejam aplicados na melhoria das condições de vida da população.

Uma das finalidades das instituições escolares é oportunizar aos estudantes um espaço para aquisição de conhecimentos da base nacional comum, da parte diversificada e de saberes relativos a área profissionalizante, bem como da consciência profissional, percebendo que através do seu preparo para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho poderá transformar o mundo e construir uma sociedade melhor.

O novo papel da educação é abordado no documento “A Declaração Mundial sobre a Educação para Todos” (Delors, 1999), onde são enfatizadas as quatro aprendizagens essenciais ao ser humano: aprender a conhecer (aprender a aprender buscar através da reflexão e da ação as informações), aprender a fazer (aprender as habilidades necessárias

sobre o mundo do trabalho) , aprender a viver junto (escola como espaço solidário e de respeito do outro) e aprender a ser (envolve o autoconhecimento).

2.2 - DIMENSÃO ATUAL DO MUNDO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Conforme o documento base Concepções e Diretrizes do IF (2008), o Brasil hoje participa de uma revolução tecnológica com grau relevante de conhecimento no processo de transformação da base científica e tecnológica, fundamental neste crescimento que o país vivencia. Uma mudança se instala, decorrente das transformações na base técnica, conduzindo para novas exigências na formação dos trabalhadores.

A pesquisa realizada pelo Instituto Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), revela que somente 18,3% do total das pessoas que procuram por trabalho no Brasil tem qualificação adequada para atender ao perfil dos empregos atualmente abertos.

Segundo Pochmann ET AL (2007), o Brasil está vivendo atualmente com uma nova “geoeconomia do emprego”. Acrescenta ainda que há uma “desconexão” entre a realidade do mundo de trabalho e a realidade do sistema de formação. Dados do (IBGE) aponta que jovens com baixa instrução ainda é expressiva, quase 30% dos brasileiros entre 18 e 25 anos não tem sequer 8 anos de estudo sendo que aproximadamente 50% dos jovens estudam e destes, 56% apresentam defasagem idade/série.

A formação do trabalhador exige que se estabeleça uma integração entre a educação profissional e o mundo da produção e do trabalho. Nesse sentido, conforme o documento base dos IF (2008), o IFRS, “ sem ignorar o cenário da produção, tendo o trabalho como seu elemento constituinte, propõe uma educação em que o domínio intelectual da tecnologia se construa a partir da cultura”(p.34).

Um dos objetivos do IFRS na formação profissional é:

Tornar esse cidadão um agente político, para compreender a realidade e ser capaz de ultrapassar os obstáculos que ela apresenta, de pensar e agir na perspectiva de possibilitar as transformações políticas, econômicas, culturais e sociais essenciais para a construção de um outro mundo possível (p.34).

Nesse mesmo sentido, as políticas públicas para a educação profissional e tecnológica representam a intensificação da luta pela construção de um país que busca passar da condição de mero consumidor para a de produtor de ciência e tecnologia. Sendo assim, as novas formas de relação entre conhecimento, produção e relações sociais demandam o domínio integrado de conhecimentos obtidos na formação profissional.

O desafio colocado para o IFRS na formação do trabalhador, deve ser a construção da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão. Nesse sentido, para países como o Brasil, a Educação se revela como meio estratégico para romper com o atraso tecnológico e qualificar nossa inserção na economia global.

Frigotto (1999), nos alerta para o risco de, mais uma vez, a Educação ser utilizada como instrumento de conformação social, sendo subordinada a necessidades de novas formas de inserção social postas exclusivamente pelo capital e que se pautam nas premissas, segundo ele discutíveis, do fim da sociedade do trabalho e emergência da sociedade da informação, pautada em um novo paradigma científico-tecnológico.

Segundo o autor, a Educação como prática social que se define nos diversos espaços da sociedade, na articulação com os interesses econômicos políticos e culturais dos grupos em constante interação no universo social. Sendo assim, torna-se necessário à qualificação das bases histórico-sociais das quais emergem as novas exigências educativas e de formação humana para a proposição, compreensão e avaliação dos modelos e práticas educacionais. Somente assim poderemos avaliar efetivamente a Educação como instrumento de superação do desafio da exclusão crescente.

2.3 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Projeto Pedagógico Institucional deverá contribuir de maneira significativa nas mudanças efetivas da sociedade, as quais decorrem dos ideais e das expectativas da comunidade. Nesse sentido, o IFRS estabelece suas políticas e estrutura as suas ações, tendo a consciência de que o Instituto Federal é uma instituição pública, gratuita e de qualidade, que assume sua função social, visando ao desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos para se constituírem cidadãos participativos, atuantes e responsáveis pelos processos de transformação da sociedade.

O processo de ingresso nos cursos mantidos pela Instituição deve constituir-se de mecanismos que favoreçam a igualdade de condições de acesso. É necessário que se criem alternativas que efetivamente representem oportunidades para alunos das camadas populares. Além disso, a democratização e, especialmente, a ampliação da oferta de vagas, pressupõem condições estruturais de ordem material, física e humana.

Desse modo, as necessidades dos alunos devem ser indicadores de aprimoramento da prática educacional, pois se as condições de aprendizagem do aluno não são favoráveis, é preciso que a Educação Profissional e Tecnológica oriente este processo de formação. Sendo assim os saberes necessários ao trabalho conduzem a efetivação de ações do ensino (currículo), da pesquisa (elaboração de novos conhecimentos) e da extensão (contato com a comunidade) resultando no aprender a aprender .

A indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão está diretamente relacionada à organização curricular e à flexibilização dos tempos e dos espaços escolares e extra-escolares. Nessa perspectiva, a instituição expande o seu trabalho, mantendo a qualidade de suas ações e oportunizando atuação efetiva a todos os seus integrantes nos processos educativos.

De acordo com Martins (2004), após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases Nacionais em 1996, muitos educadores adotaram uma postura de mudança nos processos de ensino e de aprendizagem. Almeja-se que as aprendizagens relacionem-se cada vez mais

às ações dos estudantes a partir da e sobre a realidade, tanto no cotidiano quanto ao futuro exercício profissional.

Martins (ibidem) também acredita que, para tanto, há a necessidade de rever as concepções sobre o ensino, a pesquisa e a extensão. Consideramos que um dos maiores entraves para a concretização desta indissociabilidade reside na visão dicotômica, taylorista, dos processos nela envolvidos, pela qual ensino, pesquisa e extensão tornam-se atividades em si mesmas.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve promover a articulação das diferentes áreas do conhecimento e a inovação científica, tecnológica, artística e cultural reafirmando a inserção do IFRS nos planos local, regional, nacional e internacional. Dessa forma, a prática educativa interdisciplinar oportuniza um ensino de qualidade com uma formação significativa que rompe a dicotomia entre o saber e o fazer.

3.3.1 – POLÍTICAS DE ENSINO

O IFRS tem como prioridade oferecer um ensino de qualidade¹, atendendo as peculiaridades locais, tendo ensino, pesquisa e extensão com o princípio da indissociabilidade. Conforme o Art. 34 do Regimento Geral do IFRS, o Comitê de Ensino é o órgão colegiado que tem a finalidade de colaborar com a pró-reitoria para o desenvolvimento das políticas e ações do IFRS na área de Ensino.

3.3.1.1 – DO CURRÍCULO

O termo currículo, em sentido figurado quer dizer carreira, deriva do verbo latino “currere”(=correr). Em sentido amplo, o currículo escolar corresponde a todas as experiências escolares, já num sentido restrito, o currículo escolar é o conjunto de matérias

¹ Os Indicadores da Qualidade na Educação aqui utilizados baseiam-se numa visão ampla de qualidade educativa e, por isso, abrangem sete dimensões: ambiente educativo; prática pedagógica e avaliação; ensino e aprendizagem; gestão escolar democrática; formação e condições de trabalho dos profissionais da educação; ambiente físico institucional; acesso e permanência dos alunos na instituição de ensino.

a serem ministradas em determinado curso, correspondendo aos planos de cursos e planos de ensino.

A LDB² estabelece os fundamentos e define a natureza da educação profissional. Além de leis, pareceres, decretos, resoluções e portarias que constituem as bases legais que darão sustentação aos currículos das diversas modalidades de ensino do IFRS.

O IFRS entende o currículo como um projeto, porque não se trata de algo pronto e acabado, mas de uma construção a ser realizada no seu dia-a-dia. Para direcionar suas práticas, adota o trabalho como princípio educativo e considera o ser humano na sua dimensão histórico-social, capaz de transformar a realidade.

O IFRS acredita que o currículo deve explicitar a função da instituição e enfatizar o momento histórico e social determinado, sendo uma das maneiras de ter acesso ao conhecimento. Como nos diz Sacristan (1998), citando Grundy (1997), o currículo não é um conceito, mas uma construção cultural. Isto é, não se trata de um conceito abstrato que tenha algum tipo de existência fora e previamente à humana. É, antes de tudo, um modo de organizar uma série de práticas educativas (p. 5).

Nesse sentido, o currículo precisa expressar os anseios da comunidade escolar para que, através dele, se realizem os fins da proposta educacional. Dessa forma, a organização curricular do IFRS terá como diretriz a formação humana, isto é, formar cidadãos/trabalhadores que compreendam a realidade e possam satisfazer as suas necessidades transformando a si e ao mundo. Nesse contexto, um dos desafios enfrentados é o de selecionar e organizar conhecimentos escolares que contemplem a formação geral e a formação profissional, cujo conhecimento científico é uma das dimensões. Além disso, a construção dos currículos é o meio pedagógico essencial para alcançar o perfil do profissional almejado, exigindo um trabalho minucioso na organização de conteúdos, elaboração e desenvolvimento de projetos.

² Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional : Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Em conformidade com a legislação, os processos de ensino e de aprendizagem serão contextualizados, com saberes significativos aprendidos a partir de metodologias que articulem a vida e a prática profissional. No que se refere à (inter)/(trans) disciplinaridade, deve-se superar a simples justaposição de disciplinas, desenvolvendo um trabalho mais amplo, com metodologias e relações disciplinares que desejam não só a aquisição do conhecimento pelo conhecimento, mas a construção de saberes adquiridos de forma crítica, contextualizada e interrelacionada, base para formação profissional exigida no mundo do trabalho.

Em todas as modalidades da educação profissional o IFRS tem a preocupação de abordar o mundo do trabalho como chave para a construção das matrizes curriculares. Diante disso, percebemos o grande desafio para os educadores no sentido de tornarem sua prática pedagógica um ato significativo e prazeroso, através do desenvolvimento de projetos de trabalho interdisciplinares que “casem” a formação geral com a formação profissional.

2.3.1.2 – DA AVALIAÇÃO

A Avaliação é inerente e imprescindível durante todo processo educativo que se realize em um constante trabalho de ação-reflexão, porque educar é fazer ato de sujeito, é problematizar o mundo em que vivemos para superar as contradições, comprometendo-se com esse mundo para recriá-lo constantemente. (Gadotti, 1984, p. 90)

A avaliação consiste em parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, envolvendo ações de ordem diagnóstica, de monitoramento e de reflexão das práticas realizadas. Tem como finalidade promover um olhar criterioso sobre os processos educativos, promovendo mudanças onde se fizer necessário e verificando os ganhos e as falhas – que deverão ser prevenidas- implementados ao longo das seqüências didáticas e de trabalho propostas.

O IFRS, em consonância com a LDB, prevê, na verificação da aprendizagem, os critérios de avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, prevalecendo a análise qualitativa dos resultados sobre a mensuração quantitativa. Além disso, destaca que a avaliação deverá ser formativa e diagnóstica, possibilitando identificar os saberes prévios dos estudantes. Ao ser formativa, a avaliação oportuniza a identificação da evolução dos estudantes no processo de aprendizagem de modo que os conhecimentos apreendidos sirvam de base para construção de novos conceitos. O professor está atento às aprendizagens do estudante oferecendo autonomia ao estudante, responsabilizando-o pelo processo, utilizando-se da interação e do diálogo. Contribuir para o desenvolvimento das capacidades dos alunos, e incentivá-los a continuar a aprender é um dos principais objetivos da avaliação nesta instituição.

A avaliação formativa é aquela em que o professor está atento aos processos e às aprendizagens de seus estudantes. O professor não avalia com o propósito de dar uma nota, pois dentro de uma lógica formativa, a nota é uma decorrência do processo e não o seu fim último.(...)Por fim, podemos dizer que avaliação formativa é aquela que orienta os estudantes para a realização de seus trabalhos e de suas aprendizagens, ajudando-os a localizar as suas dificuldades e suas potencialidades, redimensionando-os em seus percursos. A avaliação formativa, assim, favorece os processos de auto-avaliação(...) (FERNANDES, FREITAS,p. 22)

A avaliação se dará de forma cumulativa, contínua, em consonância com o projeto pedagógico de curso e de acordo com a modalidade e nível de ensino. A avaliação estará presente em todas as etapas dos processos de ensino e de aprendizagem, utilizando-se de instrumentos específicos que observem e trabalhem o estudante de forma integrada, levando em consideração seus aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores.

2.3.1.2.1.1. DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

A Pró-Reitoria de Ensino trata das questões relacionadas à implantação, acompanhamento e reconhecimento dos cursos de graduação, bem como das políticas que visam à qualidade do ensino, acesso, permanência e êxito acadêmico dos estudantes. Busca articular suas ações com a pesquisa e a extensão, em consonância com as diretrizes veiculadas pelo Ministério da Educação.

São atribuições da Pró-Reitoria de Ensino:

- Assegurar a qualidade da ação educativa e a formação de uma cultura institucional inclusiva, que avance no sentido de acolher a diversidade social, com base nos princípios éticos e nos valores humanos;
- Realizar a orientação pedagógica para a construção de novos projetos de cursos;
- Organizar os procedimentos de autorização para funcionamento dos diversos cursos;
- Acompanhar a gestão acadêmica dos cursos de graduação, contribuindo para a consolidação dos projetos pedagógicos dos cursos, em parceria com as Diretorias-Gerais e Diretorias-Gerais Adjuntas de Desenvolvimento do Ensino dos *campi*, Coordenações de Cursos e respectivos colegiados;
- Propor e implantar políticas de acesso, permanência e sucesso acadêmico dos estudantes, em consonância com as demandas da comunidade interna e externa;

- Organizar os procedimentos para reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação junto às instancias avaliadoras e reguladoras do Ministério da Educação;
- Estimular e apoiar a implantação de programas voltados à formação e ao desenvolvimento profissional docente.
- Apoiar a expansão dos cursos para todos os *campi*, segundo critérios de demanda social, apoiados em estudos de viabilidade e na vocação institucional, nos termos da lei de criação dos Institutos Federais e do Projeto de Desenvolvimento Institucional.
- Incentivar o desenvolvimento de projetos inovadores e a participação em programas públicos e privados de fomento das ações educativas do ensino.

2.3.1.2.1.2. DO COMITÊ DE ENSINO

De acordo com o art. 34 do Regimento Geral do IFRS, o Comitê de Ensino é o órgão colegiado consultivo e propositivo que tem a finalidade de colaborar com a respectiva pró-reitoria para o desenvolvimento das políticas e ações do IFRS na área de Ensino.

Compete ao Comitê de Ensino:

- acompanhar e propor ações e políticas previstas no plano de desenvolvimento institucional, nos planos de ação, projetos e programas vinculados ao ensino;
- analisar e emitir parecer sobre as propostas encaminhadas ao comitê pela Pró-Reitoria de Ensino;
- apreciar e emitir parecer sobre os relatórios das atividades desenvolvidas;
- subsidiar a Pró-Reitoria de Ensino no tocante às políticas de sua área de atuação.

2.3.1.3. INCLUSÃO, ACESSO E PERMANÊNCIA

2.3.1.3.1. INCLUSÃO

A Constituição Federal brasileira estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais receberem educação, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208, III). O art. 206, Inciso I, aborda a igualdade de condições de acesso e permanência, com atendimento especial. A Declaração de Salamanca, propõe que as crianças e jovens com necessidades educativas especiais tenham acesso às escolas regulares, que devem se adequar às necessidades dos alunos e construir um único sistema educacional de qualidade para todos.

Para atender a essa demanda, o IFRS implementa em todos os seus campi o NAPNES (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) , programa que tem por objetivo a inclusão, permanência e saída exitosa de pessoas com necessidades especiais para o mundo do trabalho.

Em conformidade com a legislação³ que propõe diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, o IFRS realiza uma prática de educação pluricultural que oportuniza a construção da cidadania e a valorização da identidade racial.

São princípios da ação inclusiva no IFRS:

- o respeito à diferença;
- igualdade de oportunidades e de condições de acesso, inclusão e permanência;
- garantir a educação pública, gratuita e de qualidade para todos;

³ Lei 10.639/03 e Lei 11.645/08.

- defesa pelo interculturalismo;
- integração com a comunidade escolar;

A educação inclusiva no IFRS visa atender às necessidades educacionais especiais de todos os estudantes, através do desenvolvimento de uma prática pedagógica com estratégias diversificadas para atender às especificidades de aprendizagem dos alunos.

2.3.1.3.2. ACESSO

De acordo com o Estatuto do IFRS, artigo 51 “ a admissão aos cursos regulares ministrados no IFRS é feita mediante processo de seleção e/ou através de critérios e normas de seleção por resoluções do Conselho Superior”. A definição das vagas para a admissão aos cursos é abordada no artigo 52, constituindo responsabilidade de cada campus e divulgada através de edital expedido pela Pró-Reitoria de Ensino. De acordo com a lei 11.892/2008, caso seja necessário realizar um processo seletivo específico, o edital será expedido pelo diretor geral.

O planejamento e a coordenação do processo seletivo serão de responsabilidade da Pró-reitoria e das Comissões Permanentes de Processo Seletivo (COPERSE) dos Campi. Ressaltamos que no processo seletivo (provas, sorteio...) haverá uma política de cotização, ou seja, realizar-se-á reserva de vagas para determinados grupos caracterizados como socialmente desfavorecidos.

2.3.1.3.3. PERMANÊNCIA

O IFRS, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e melhorar o desempenho acadêmico, oferece aos estudantes de baixa renda alternativas para continuidade nos estudos, combatendo a repetência e a evasão . Estão incluídas nas ações de apoio à permanência discente, com especial atenção aos aspectos socioeconômicos, a assistência à moradia estudantil, ao transporte, à saúde, à inclusão digital, ao acesso a bens culturais, ao esporte, a apoio pedagógico, entre outros.

O IFRS assume o compromisso com a permanência dos estudantes através da sensibilização dos gestores para custear a assistência estudantil, para articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão com os programas de assistência, e, também, através da criação de tempos e espaços voltados para a discussão das práticas pedagógicas nos campi, com foco especial no acompanhamento e na análise do desempenho dos educandos.

2.4. POLÍTICAS DE EXTENSÃO DO IFRS

A ação extensionista é compreendida, no contexto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, como a prática acadêmica que interliga o próprio Instituto, nas suas atividades de ensino e pesquisa, com as demandas da comunidade, possibilitando a formação de profissionais aptos a exercerem a sua cidadania, a contribuir e a humanizarem o mundo do trabalho. É por meio da extensão que o Instituto contribui de forma efetiva para o desenvolvimento socioeconômico da região, articulando teoria e prática e produzindo novos saberes.

As ações extensionistas são compreendidas como processos educativos que integram a formação humana dos pontos de vista cultural e científico, tornando acessível o conhecimento de domínio da instituição, seja por sua própria produção, seja pela sistematização ou pelo estudo do conhecimento universal disponível. Há que se ressaltar, ainda, que é por meio da extensão que se dá o processo de revitalização institucional, isto é, a instituição reflete a partir das demandas e experiências externas, já que à comunidade é que deve a sua razão de existência.

O IFRS objetiva, do ponto de vista das políticas de extensão, a otimização das relações de intercâmbio institucional com a sociedade voltadas para a reflexão-ação em torno das necessidades socioeducacionais e econômicas locais e regionais ; a divulgação do conhecimento produzido no Instituto; o fortalecimento das ações conjuntas envolvendo ensino, pesquisa e extensão em consonância com as necessidades sociais; a promoção de atividades de extensão em todos os campi do instituto,

bem como em suas unidades avançadas; a captação e a oferta de recursos destinados ao incentivo e apoio às ações extensionistas; a divulgação das ações para reforçar e ampliar parcerias com a comunidade acadêmica, setores governamentais e não governamentais, no âmbito da união, do estado e dos municípios, visando contribuir para a definição de políticas públicas de extensão em ações efetivas de combate à exclusão em todos os setores da sociedade.

O IFRS entende que a extensão fortalece a sua relação com a comunidade, porque propicia a participação institucional em ações sociais que priorizam a superação das condições de desigualdade e exclusão ainda existentes. É na medida em que socializa seu conhecimento que o Instituto tem a oportunidade de exercer a responsabilidade social que lhe compete e efetivar o compromisso que assume, através de sua missão, com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos por meio da educação.

O compromisso social manifesta-se na colaboração, no conhecimento e na transformação da comunidade, por meio de uma atuação eficaz, que compreenda a educação como processo social de formação do indivíduo para o exercício livre e responsável da cidadania. Nesse sentido, as ações extensionistas desenvolvidas no IFRS obedecem aos seguintes pilares:

1. Extensão Acadêmica
2. Extensão Comunitária
3. Extensão Cultural

É compromisso do IFRS buscar, constantemente, tempos e espaços curriculares a fim de institucionalizar programas e ações extensionistas procurando a indissociabilidade desejada.

2.4.1. EXTENSÃO E PRÁTICA PROFISSIONAL

As atividades de extensão, regularmente vinculadas às práticas profissionais dos alunos, serão desenvolvidas de maneira integrada e buscarão, no primeiro plano, o envolvimento destes sob a supervisão docente como co-gestores das iniciativas empreendidas nesse campo. Em segundo plano, buscar-se-á parcerias com o poder público e segmentos organizados da sociedade, seja na prestação de assessorias e consultorias, seja em ações que resultem na proposição de programas que objetivam o atendimento das necessidades mais relevantes dos discentes.

Os estágios de preparação profissional e para a cidadania estão integrados nos programas institucionais de extensão e devem ser desenvolvidos a partir dos primeiros períodos letivos, dando-se prioridade aos seguintes programas/atividades:

- * programas de capacitação docente na área de interesse do curso;
- * a partir de diagnóstico das necessidades da comunidade, oferta de cursos de atualização científica, de aperfeiçoamento profissional, de especialização técnica e outros, de modo a que possam se constituir em instrumentos para maior acesso ao conhecimento existente, em convênio com outras instituições congêneres;
- * realização de eventos como: ciclos de *debates/workshops*, palestras, mesas redondas, abordando temas do cotidiano e outros de interesse geral, com painéis variados, reunindo apresentadores e debatedores de renome em áreas de interesse do curso, integrando comunidade acadêmica, entidades externas, órgãos públicos, comunidade em geral;
- * promoção de ações conjuntas, interagindo com entidades educacionais e assistenciais, ONG's e outras, em benefício da comunidade carente;
- * ampliação das possibilidades de convênios, mediante contatos com segmentos empresariais, empresas públicas, órgãos estaduais e municipais e demais estratos organizados da sociedade, objetivando a sistematização de um trabalho em parceria;

* oferta de serviços, direta ou indiretamente, por agências que atuam nesse sentido, desde que sejam realizados em conformidade com os objetivos institucionais;

* prestação de serviços profissionais e assistenciais dirigidos à população, em campos de atuação para os quais a Instituição desenvolve conhecimento ou qualifica seus alunos.

2.4.1.1. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

O IFRS conta com o trabalho da Pró-Reitoria de Extensão para implementar programas e projetos extensionistas. À Pró-Reitoria de Extensão compete planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar as políticas de extensão, de integração e de intercâmbio da Instituição com o setor produtivo e a sociedade em geral, homologadas pelo Conselho Superior, coordenar os processos de divulgação e comunicação institucional e, a partir de orientações do Reitor, promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão (Inciso IV do Art. 19 da Resolução nº 7, de 20 de agosto de 2009 - Aprova o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, publicada no Diário Oficial da União de 24.08.2009, Edição nº 161, na Seção 1, páginas 25-27).

A Pró-Reitoria de Extensão, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de extensão e relações com a sociedade, articuladas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos segmentos sociais (Art. 19 da Resolução nº 64, de 23 de junho de 2010 - Aprova o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul).

Compete ao Pró-Reitor de Extensão:

- apoiar o desenvolvimento de ações de integração entre a instituição e o mundo do trabalho, nas áreas de acompanhamento de egressos, empreendedorismo, estágios e visitas técnicas;
- atuar no planejamento estratégico e operacional do IFRS, com vistas à definição das prioridades na área de extensão dos Campi;

- fomentar relações de intercâmbio e acordos de cooperação com instituições regionais, nacionais e internacionais;
- promover o desenvolvimento da extensão como espaço privilegiado para a democratização do conhecimento científico e tecnológico;
- realizar o gerenciamento das ações de extensão desenvolvidas no âmbito do IFRS;
- incentivar o desenvolvimento de programações científicas, artístico-culturais, sociais e desportivas, envolvendo os Campi;
- promover e supervisionar a divulgação junto às comunidades interna e externa, dos resultados obtidos através das ações de extensão;
- promover políticas de aproximação dos servidores e discentes com a realidade do mundo do trabalho e dos arranjos e necessidades produtivas, sociais e culturais da comunidade regional;
- viabilizar mecanismos de acesso da sociedade às atividades desenvolvidas pela Instituição;
- representar o IFRS nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- zelar pela integração das ações de extensão às necessidades acadêmicas;
- presidir e coordenar o comitê de extensão e
- executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

2.4.1.2. COMITÊ DE EXTENSÃO

O Comitê de Extensão (COEX) é o órgão colegiado consultivo e propositivo que tem a finalidade de colaborar com a respectiva Pró-Reitoria para o desenvolvimento das políticas e ações do IFRS na área da extensão. É composto pelo Pró-Reitor de Extensão e pelos Diretores de Extensão, ou ocupantes de cargos ou funções equivalentes, dos campi que integram o IFRS.

São atribuições do comitê de extensão:

- Avaliar e emitir parecer sobre os planos de trabalho e relatórios dos projetos de extensão, quando solicitado;
- Propor critérios de elaboração de editais para financiamento de ações ou projetos de extensão com recursos do IFRS;
- Opinar sobre os pedidos de convênios e parcerias nacionais e internacionais atinentes às dimensões de extensão, analisando a conveniência e as oportunidades desses acordos no desenvolvimento acadêmico do IFRS, quando solicitado;
- Formular propostas de normas e documentos que dizem respeito às ações de Extensão;
- Elaborar proposta do plano de ação da Extensão;
- Estimular o desenvolvimento da Extensão no IFRS;
- Apresentar propostas e sugestões de melhoria das ações de Extensão;
- Promover a integração entre as Diretorias de Extensão dos campi do IFRS e o intercâmbio com outras instituições de ensino;
- Trabalhar de forma integrada com outras comissões vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão;
- Propor alternativas de incentivo e desenvolvimento de programações científicas, artístico-culturais, sociais e desportivas, envolvendo os Campi;
- Discutir questões pertinentes à promoção de políticas de aproximação dos servidores e discentes com a realidade do mundo do trabalho e dos arranjos e necessidades produtivas, sociais e culturais da comunidade local e regional do IFRS;
- Acompanhar e avaliar os programas de demandas sociais articulados com ensino e pesquisa;

- Emitir parecer sobre o relatório anual da Extensão;
- Subsidiar a Pró-Reitoria de Extensão no tocante às políticas de sua área de atuação.

2.5. POLÍTICAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

O IFRS tem como prioridade incentivar as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas por seus servidores e discentes. Nesse sentido, compreende como fundamental a articulação da qualidade do ensino ao desenvolvimento científico, tecnológico e cultural de nossa região.

O IFRS buscará priorizar projetos de pesquisa e programas de iniciação científica vinculados aos objetivos do ensino e inspirados em proposições e demandas locais e nacionais. As pesquisas a serem realizadas deverão harmonizar-se com o Projeto Pedagógico da Instituição e sua implementação ocorrerá mediante a adoção de procedimentos que consistirão, principalmente, em:

- * conceder auxílio para projetos específicos;
- * realizar convênios com instituições vinculadas pesquisa;
- * manter intercâmbio com instituições científicas, visando firmar contatos sistemáticos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- * criar mecanismos de avaliação e divulgação da produção científica e tecnológica realizada no Instituto;
- * promover simpósios destinados ao debate de temas científicos;
- * disponibilizar recursos audiovisuais, de informática e acervo bibliográfico atualizado;
- * possibilitar participação em eventos científicos que possam sensibilizar e motivar

alunos e professores ao desenvolvimento da prática de pesquisa, sobretudo aqueles que desempenham atividades profissionais articuladas com os eixos temáticos estratégicos pesquisados na própria Instituição;

- * promover o cadastramento das pesquisas institucionais e o fortalecimento dos eixos temáticos estratégicos, procurando expandi-los e/ou associá-los às atividades de ensino;
- * criar núcleos e programas de pesquisa atrelados ao ensino de pós-graduação;
- * responsabilizar-se pela oferta e acompanhamento de programas de pós-graduação;
- * captar recursos para o desenvolvimento de programas especiais.

2.5.1. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Conforme estabelece o Estatuto do IFRS, as ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação e o empreendedorismo, visando à inovação e à solução de problemas científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, com vistas ao desenvolvimento social.

As atividades de pesquisa têm como objetivo formar recursos humanos para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao longo de toda a formação profissional.

2.5.2. COMITÊ DE PESQUISA E INOVAÇÃO – COPI

De acordo com o Art. 38 do Regimento Geral do IFRS, o Comitê de Pesquisa e Inovação é o órgão colegiado consultivo e propositivo que tem a finalidade de colaborar com a respectiva pró-reitoria nas políticas e ações do IFRS na área de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, em todos os níveis de ensino.

Compete ao Comitê de Pesquisa e Inovação:

- I. apreciar e propor ações de políticas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação do IFRS;
- II. contribuir para a definição das estratégias de atuação em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação do IFRS;
- III. sugerir ações de incentivo à difusão de ciência, pesquisa e desenvolvimento tecnológico e à cultura de inovação;
- IV. propor ações visando à cooperação científica e tecnológica entre o IFRS e demais instituições;
- V. subsidiar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação no tocante às políticas de sua área de atuação.
- VI. propor critérios de elaboração de editais para financiamento de projetos de pesquisa com recursos do IFRS.

2.4 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Ter clareza do conceito de gestão educacional do qual se parte, é fundamental para termos um IFRS que atenda às exigências sociais e que oportunize o desenvolvimento de capacidades e habilidades individuais. Nesse sentido, cada campus do IFRS precisa obter um vasto conhecimento sobre a sua realidade educativa, buscando contemplar as peculiaridades dos sujeitos que a compõe.

O IFRS está imerso numa sociedade complexa, globalizada, instável, que enfrenta mudanças constantemente. Por este motivo, o trabalho de gestão educacional precisa ter fundamentos inovadores baseados em reflexões que visem o constante aprimoramento da atuação do Instituto na formação de cidadãos autênticos para atuarem nesta sociedade mutável.

Segundo Laranja (2004) a gestão escolar deve se constituir de grupos comprometidos com o desempenho da escola, valorizando e investindo na formação humana. Cada campus do IFRS é um lugar vivo, ideal para o sujeito descobrir a sua essência através da reflexão sobre seu próprio ser, instigado pela convivência com os demais seres humanos, desenvolvendo a capacidade de se autoconhecer , de conhecer o mundo, de se preparar para exercer a cidadania e de se qualificar para o mundo do trabalho e da tecnologia. Tudo isso é possível com experiências pedagógicas inovadoras e democráticas, desencadeadoras de climas harmônicos e éticos, os quais favorecem o bom relacionamento interpessoal e a formação de pessoas.

Luck (2006) afirma que a gestão escolar deve ser fonte de inspiração e mobilização para concretizar objetivos, com a percepção de que a realidade educacional é mutante, global, dinâmica e necessita da coletividade para ser transformada.

(...) a gestão educacional corresponde a área de atuação responsável por estabelecer o direcionamento e a mobilização, capazes de sustentar e dinamizar o modo de ser e de fazer dos sistemas de ensino e das escolas, para realizar ações conjuntas, associadas e articuladas, visando o objetivo comum da qualidade do ensino e seus resultados. (...) (Luck, 2006, p.25)

A partir da perspectiva de visão de conjunto é que se sustenta e se dinamiza o trabalho da gestão educacional. Nesse contexto, o IFRS realiza práticas gestoras interativas, participativas e democráticas. Isto porque, reconhece a educação como base para a formação e para o desenvolvimento do ser humano, como pessoa e cidadão.

Em meio ao processo de transformação social e conceitual que vivemos, urge a ação conjunta com outras instituições e membros da sociedade, atualmente também considerados responsáveis pelo processo educativo. É de responsabilidade do IFRS, atuar de forma colaborativa com a comunidade, buscando parcerias para melhor atender às demandas das suas comunidades locais.

A prática da gestão democrática no IFRS envolve a participação dos servidores, alunos e comunidade externa, na tomada de decisões, elaboração de documentos, normas e outras atividades consultivas e deliberativas.

De acordo com o artigo 30 do Regimento Geral do IFRS, a gestão administrativa e acadêmica, nos termos do § 2º do artigo 7º do Estatuto do IFRS, conta com conselhos, comitês/ou comissões, cujas composições e atribuições serão definidas em regulamentos próprios e aprovados pelo Conselho Superior. Destacam-se como diretrizes a serem seguidas pelo IFRS no que tange à prática da gestão democrática:

- Estabelecer uma comunicação clara com a comunidade, divulgando amplamente as informações dos Campi;
- Construir projetos e propostas institucionais de forma coletiva;
- Realizar a avaliação institucional;
- Instigar a prática pedagógica em todos os espaços de trabalho e instâncias do IFRS;
- Promover uma política de aperfeiçoamento dos docentes e dos técnicos-administrativos;

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul compromete-se com uma prática de gestão horizontal, amparada na participação, no respeito à diversidade, sendo focada na busca da inclusão social. A gestão institucional será, portanto, democrática, pautada no diálogo e no respeito.

2.5 - AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Avaliar é uma ação corriqueira e espontânea realizada em qualquer atividade humana, é um instrumento fundamental para conhecer, compreender, aperfeiçoar e orientar

as ações individuais e de grupo, é um olhar no passado e no presente sempre com vistas no futuro.

A avaliação institucional se constitui como processo sistemático que permite compreender de forma global a trajetória institucional, além de promover a autoconsciência da instituição, oportunizando a melhoria da qualidade científica, política e tecnológica das ações pedagógicas e administrativas desenvolvidas.

A avaliação interna dos Campi é realizada pela SPA (Subcomissão Própria de Avaliação) e coordenada pela CPA(Comissão Própria de Avaliação). As diretrizes e o roteiro de autoavaliação institucional estabelecido pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES/MEC) definem os critérios e indicadores avaliativos a serem observados pela instituição.

A avaliação externa é realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A avaliação institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e almeja a melhoria do ensino, a valorização da missão pública, a promoção de valores democráticos, o respeito à diversidade e a construção da identidade institucional.

No processo de avaliação institucional, de ordem vertical, serão observados os seguintes aspectos: políticas de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão , a responsabilidade social da instituição, a comunicação com a sociedade, as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, organização e gestão da instituição, a infraestrutura física, o planejamento e a avaliação , as políticas de atendimento aos estudantes e a sustentabilidade financeira.

III. ESTRUTURAS EDUCACIONAIS: A VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO

O IFRS estrutura a sua prática através da verticalização do ensino, de modo que os

docentes atuem nos diferentes níveis com os discentes, compartilhando os espaços pedagógicos e laboratórios, além de procurar estabelecer itinerários formativos comuns, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, do curso técnico ao doutorado.

3.1. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E MUNDO DO TRABALHO

O IFRS (Instituto Federal do Rio Grande do Sul), cumprindo as diretrizes estabelecidas para todos os Institutos Federais, em sua criação⁴ promove a verticalização do ensino, atuando em todos os níveis e modalidades da educação profissional, estabelecidos pela LDB⁵ (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), no artigo 39, parágrafo único, que define que “o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional”.

A educação profissional é, antes de tudo, educação. Por isso mesmo, rege-se pelos princípios explicitados na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Nesse sentido, é dever do IFRS assegurar a igualdade de condições de acesso, bem como a permanência na escola, a liberdade de aprender e ensinar, a valorização dos profissionais da educação e dos demais princípios consagrados pelo artigo 3º da LDB.

Segundo o parecer CNE/CEB nº 16/99, a proposta pedagógica é uma espécie de “marca registrada” da escola, que configura sua identidade e seu diferencial no âmbito de um projeto de educação profissional, constituído à luz das diretrizes curriculares nacionais e de um processo de avaliação, nos termos do que dispõe a legislação educacional.

Por meio da oferta de cursos de educação profissional, o IFRS tem como compromissos o desenvolvimento integral do cidadão, onde o trabalho é visto como princípio educativo, a justiça social, a equidade, a competitividade econômica, vista de forma humanizada num processo de globalização, e a geração de novas tecnologias. Além

⁴ Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, cria os Institutos Federais.

⁵ Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases de educação nacional.

disso, pretende elevar o nível de escolaridade da população e promover a melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis, ações estas que estão em sintonia com o PNE⁶ (Plano Nacional de Educação).

No que diz respeito ao desenvolvimento de competências profissionais, admitindo a pluralidade de significação, bem como a controvérsia no meio acadêmico em relação à noção de competência, o Instituto Federal do Rio Grande do Sul entende que tal conceito não se limita ao “saber fazer”, pois pressupõe acerto no julgamento da pertinência da ação e no posicionamento, de forma autônoma, do indivíduo diante de uma situação.

Segundo Ramos (2004), compreender o trabalho como princípio educativo, não significa “aprender fazendo”, nem representa sinônimo de formar para o exercício do trabalho; é antes compreender o ser humano como produtor de sua realidade, como sujeito que dela se apropria para transformá-la. Somos sujeitos de nossa história e de nossa realidade e temos no trabalho a primeira mediação entre o homem e a realidade material /social.

Em relação ao trabalho, como perspectiva próxima, Makarenko (1996) afirma que é pouco estudar apenas o país e seu progresso, é preciso mostrar a cada passo aos educandos que o trabalho e a vida deles é uma parte do trabalho e da vida do país, pois o tempo social excede o limitado tempo de estudo nas salas de aula; o tempo de educar contempla todos os tempos sociais, inclusive os da cultura, do lazer, do descanso. Para tanto, a educação deve tomar diferentes momentos da vida, em espaços diferenciados, e não deve ocorrer em episódios isolados da ação dos educandos. Ainda segundo Makarenko (1996), o trabalho como perspectiva em longo prazo deve encontrar no sistema educacional lugar nos espaços e tempos de desenvolvimento espontâneo, pessoal e integral dos educandos, eles devem vivenciar a experiência de conquistar vitórias, com sua colaboração, mas também de

⁶ Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001.

assumir as consequências de suas derrotas, pois apenas a soma das diferentes experiências, de sucessos e de fracassos, poderá auxiliar em sua formação contínua.

Paiva (1993) nos remete a um novo paradigma de desenvolvimento, a uma reorganização do trabalho através da requalificação do trabalhador, implicando mudanças na formação dos educandos que irão integrar o mundo do trabalho. No que diz respeito a este novo paradigma de desenvolvimento, no âmbito de um patamar econômico globalizado, o IFRS preocupa-se na formação de um cidadão/trabalhador com perfil qualificado, não apenas em relação ao domínio de conhecimentos na área tecnológica, mas também preparado a situar-se no mundo de maneira autônoma, capaz de usufruir e interagir ativamente em espaços de decisão, comprometendo-se com questões ligadas à coletividade.

“Toda sociedade vive porque consome; e para consumir depende da produção. Isto é, do trabalho. Toda sociedade vive porque cada geração nela cuida da formação da geração seguinte e lhe transmite algo da sua experiência, educa-a. Não há sociedade sem trabalho e sem educação”.

(Leandro Konder, 2000, p.112).

3.2. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Mais do que cumprir com a legalidade, o IFRS tem o compromisso social de atender as demandas locais e regionais onde estão inseridos seus Campi, oferecendo à comunidade, cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio destinados a proporcionar habilitação profissional para diferentes setores da economia.

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFRS orienta-se pela legislação vigente e atende aos princípios norteadores estabelecidos pela Resolução CNE/CEB N.º 04/99:

- I - independência e articulação com o ensino médio;
- II - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos;
- III - desenvolvimento de competências para a laborabilidade;
- IV - flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;
- V - identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso;
- VI - atualização permanente dos cursos e currículos;
- VII - autonomia da escola em seu projeto pedagógico.

Os cursos técnicos de nível médio, ofertados pelo IFRS estão inseridos nos eixos tecnológicos Ambiente, Saúde e Segurança, Controle e Processos Industriais, Gestão e Negócios, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Produção Alimentícia, Produção Industrial e Recursos Naturais, Produção Cultural⁷, Infraestrutura, nas seguintes modalidades:

- a) integrada/concomitante ao ensino médio;
- b) integrada ao ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA);
- d) subsequente ao ensino médio;
- e) formação inicial e continuada de trabalhadores.

3.2.1. DO ENSINO MÉDIO

⁷ Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, estabelecido pelo Parecer CNE/CEB nº 11 de 07 de julho de 2008 e Resolução nº 03 de 09 de julho de 2008.

O Ensino Médio no IFRS orienta-se pela legislação pertinente e segue os Parâmetros Curriculares Nacionais, cumprindo as funções estabelecidas pela LDB para o Ensino Médio:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Para alcançar estes objetivos, Ciavatta (2005) afirma que a formação integrada é parte inseparável da educação profissional, isto significa buscar o trabalho como princípio educativo, tentando superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual. Ao incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, formamos trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos.

O IFRS propõe uma formação emancipatória, buscando estratégias de ensino que priorizem a articulação entre as dimensões trabalho, ciência, tecnologia e cultura, permitindo ao jovem a compreensão dos fundamentos técnicos, sociais, culturais e políticos do sistema produtivo.

Segundo Ciavatta (2005), é necessário que a pesquisa como princípio educativo esteja presente em toda a educação escolar dos que vivem e viverão do próprio trabalho, pois ela instiga o estudante no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, gera inquietude, evitando que sejam incorporados pacotes fechados de visão de mundo, de informações e de saberes, quer sejam do senso comum, escolares ou científicos.

As propostas de mudanças qualitativas para o processo de ensino e de aprendizagem no nível médio indicam a sistematização de um conjunto de disposições e atitudes como pesquisar, selecionar informações, analisar, sintetizar, argumentar, negociar significados, cooperar, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, fazendo com que o aluno possa participar do mundo social, incluindo-se aí a cidadania, o trabalho e a continuidade dos estudos.

Para Ciavatta (2005), o conhecimento constitui-se a partir do momento em que fazemos relações entre as coisas, e isso pressupõe pensar de forma integrada. A compreensão do real como totalidade caracteriza a mobilização de saberes, com foco nas competências⁸ que se pretende desenvolver e não nos conteúdos a se ensinar.

3.2.1.1. DAS ESPECIFICIDADES NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Com o decreto nº 5.478/2005, o governo federal instituiu o PROEJA – Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, buscando atender à demanda de jovens e adultos pelo aumento de escolaridade

⁸ Seis são os elementos fundamentais para constituir tal noção: *personalidade, âmbito, mobilização, conteúdo, abstração e integridade*. Em uma frase: a competência é um atributo das pessoas, exerce-se em um âmbito bem delimitado, está associada a uma capacidade de mobilização de recursos, realiza-se necessariamente junto com os outros, exige capacidade de abstração e pressupõe conhecimento de conteúdos (Machado, 2006).

(ensino médio) e pela oferta de educação profissional técnica de nível médio, da qual, em geral, são excluídos.

Assumindo um caráter humanizador que dê ao jovem e ao adulto o acesso à produção histórica da humanidade e à formação profissional que lhe permita compreender e atuar no mundo na busca de melhorá-lo, o PROEJA propõe uma formação que viabiliza ao sujeito inserir-se de modos diversos no mundo do trabalho, inclusive gerando emprego e renda, sem abandonar aspectos de sua vida, como a religiosidade, a família, a participação social, política e cultural⁹, constituindo-se como uma ação contínua na rede pública de ensino.

No IFRS, os cursos Técnicos do PROEJA se integram a uma política pública educacional que busca proporcionar condições para que todos os cidadãos tenham acesso, permanência e êxito na educação básica pública, gratuita e de qualidade. A EJA (Educação de Jovens e Adultos) é uma modalidade de ensino com características específicas, e isso demanda investimento na formação de professores para que possam entender e melhor atender a todas as questões relativas ao universo da EJA. Sendo este um público diferenciado, que exige práticas pedagógicas de caráter não preconceituoso, é fundamental que as ações docentes valorizem as trajetórias de aprendizagem dos educandos, focando a qualidade dos processos em detrimento dos produtos.

Para ampliar a possibilidade de permanência e contribuir para o sucesso escolar dos alunos do PROEJA, o IFRS participa do Programa de Assistência Estudantil PROEJA.

É importante enfatizar que a Educação de Jovens e Adultos não se confunde com uma “meia educação da população”, pois segundo Hernandez (1998), é preciso superar a cultura dos mínimos e de supletivos em escolas dos subalternizados, reduzindo a desigualdade

⁹ Documento Base do PROEJA

entre os que a ela tiveram acesso negado ou interrompido, sob a perspectiva da formação para o exercício efetivo da cidadania e humanização dos sujeitos envolvidos.

3.3. O ENSINO DE GRADUAÇÃO

Os programas de ensino de graduação estão inseridos no processo da globalização, que envolve o mundo cultural, social, econômico e político, como também o desenvolvimento tecnológico acelerado, o qual exige um novo perfil profissional. O trabalhador atual necessita integrar a formação técnica à formação humana e à ética, além de possuir autonomia em relação à sua própria aprendizagem. A articulação de uma visão humanística com os processos de desenvolvimento científico e tecnológico amplia o campo da consciência, da cidadania e das práticas políticas em consonância com as demandas da sociedade.

Nessa perspectiva, o papel do ensino de graduação está estreitamente vinculado ao ideário da gestão democrática, ao incremento tecnológico e à reflexão ética. O ensino de graduação está compromissado com a formação de cidadãos-trabalhadores para o mundo do trabalho e com a promoção da cultura.

O ensino de graduação difunde o exercício da autonomia, da liberdade para pensar, criticar, criar e propor alternativas que se traduzem concretamente na possibilidade de apresentar soluções próprias para os problemas enfrentados nesse nível de ensino. Nessa conjuntura, um grande desafio que se apresenta ao IFRS está relacionado à formação de um espírito científico (de curiosidade e atualização), de modo que os egressos tenham condições para envolver-se em projetos de “*educação permanente*”.

O ensino de graduação do IFRS está articulado com os demais níveis de ensino da instituição, com a pesquisa e com a extensão e reflete uma política nacional de educação,

ciência e tecnologia que visa à qualidade da formação profissional. Nesse sentido, suas ações devem sempre primar pela garantia do acesso, permanência e êxito dos estudantes.

A criação de novos cursos deve considerar a política de expansão a ser adotada pelo IFRS e será analisada em sintonia com este documento, devendo especificar as metas sociais e políticas que se pretende alcançar com a formação oferecida, a concepção curricular e sua respectiva proposta, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Além da adequação do projeto pedagógico às demandas locais e regionais, há que se considerar as potencialidades da instituição no que se refere às condições infra-estruturais, bem como no tocante ao corpo docente especializado.

A formação permanente do professor, tanto para sua atuação científica, quanto para sua atuação pedagógica, deve ser incentivada, estimulando os educandos à construção do espírito investigativo (aprender a aprender), à iniciação científica e ao compromisso com as questões sociais. A formação dos docentes, em caráter permanente, deve oportunizar tanto a participação dos professores em programas de pós-graduação, quanto nos programas de formação pedagógica para a docência, os quais devem centrar sua atuação na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

O IFRS oferece Cursos Superiores de Tecnologia, Licenciaturas e Bacharelados. A concepção curricular dos cursos busca uma sólida formação profissional, em bases éticas e humanísticas, articulando os conhecimentos teóricos e práticos específicos com uma formação geral, tal como preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

3.4. O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O ensino de pós-graduação no IFRS, atrelado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, deve assegurar a necessária articulação entre ciência, tecnologia e cultura, e entre ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista contribuir para o desenvolvimento nacional, com destaque à sua atuação no plano local e regional. Deve, portanto, ofertar uma educação que possibilite aos indivíduos gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade, permitindo-lhes “problematizar o conhecido, investigar o não

conhecido para poder compreendê-lo e influenciar a trajetória dos destinos de seu lócus de forma a se tornarem credenciados a ter uma presença substantiva a favor do desenvolvimento local e regional” (BRASIL. Ministério da Educação. SETEC, Brasília, 2008; CONCEFET-FORPOG-MEC 2008).

O ensino de Pós-Graduação no IFRS se organizará nos formatos *lato-sensu* e *stricto-sensu*, respeitado o princípio da aplicabilidade investigativa, bem como de seu caráter profissional. Além disso, os programas de Pós-graduação devem levar em consideração a prática da pesquisa sintonizada com o Plano de Desenvolvimento Institucional; a pesquisa como atividade estratégica de verticalização do ensino; o atendimento de demandas sociais, do mundo do trabalho e da produção, com impactos nos arranjos produtivos locais e a contribuição para o desenvolvimento local, regional e nacional; o comprometimento com a inovação tecnológica e com a transferência de tecnologia para a sociedade; a formação de recursos humanos para os campos da Educação, Ciência e Tecnologia, tendo como base o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica; a formação de profissionais para a pesquisa aplicada, a inovação tecnológica, a transferência de tecnologia para a sociedade e o exercício profissional especializado em estreita observação das demandas dos Arranjos Produtivos Locais e setores produtivos regionais.

3.5. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

A Lei 9.394/96 (LDB) instituiu em seu Artigo 80 que cabe ao Poder Público incentivar o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada.

De acordo com o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o artigo supracitado, a Educação a Distância (EAD) possibilita a autoaprendizagem, com a

mediação didático-pedagógica, por meio de diferentes suportes de informação, veiculados pelos diversos meios de comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

A princípio, é preciso se entender que a educação à distância (EAD) é uma modalidade de ensino muito importante para o acesso a uma educação de qualidade. Um dos grandes desafios da Educação à Distância é a democratização do acesso à educação, proporcionando uma aprendizagem que denota autonomia ao aluno e é ligada à experiência, à promoção de um ensino inovador e de qualidade, incentivando a educação permanente. As condições de trabalho ou atividades pessoais muitas vezes impedem o acesso a cursos regulares presenciais e a modalidade à distância é uma possibilidade a todos os que necessitam de estudos.

Nessa modalidade de educação, devem ser oferecidos referenciais e suportes, teóricos e práticos, que possibilitem o desenvolvimento de competências e habilidades para o pleno desenvolvimento do estudante, como cidadão e profissional qualificado.

Por ser extremamente flexível, a EAD apresenta uma série de vantagens e oportunidades para pessoas que tiveram ou têm dificuldade de acesso ao ensino, por qualquer motivo. O aluno pode escolher e organizar, de acordo com suas necessidades, seus horários e locais de estudo. Entretanto, ela não se reduz ao autoestudo. É necessário um vínculo efetivo com a instituição, por meio de diferentes meios de comunicação, e com seu professor.

Segundo Lobo Neto (2001), as propostas educativas comprometidas com a superação da distância e do tempo que se chamaram ensino por correspondência e teleducção, passam a assumir a responsabilidade de ser educação, de realizar-se a distância e de caracterizar-se como intencionalmente abertas rompendo com paradigmas estabelecidos, desenvolvendo-se de forma flexível. A EAD deixa de pertencer ao elenco de projetos

sempre designados como “experimentais” e entrar como direito preliminar de cidadania, ampliando assim as possibilidades de acesso à educação.

A implantação do núcleo de educação à distância tem por objetivo propiciar a formação profissional, em diversos níveis (formação inicial e continuada, técnico, tecnológico e pós-graduação) na modalidade de educação à distância na a fim de levar os cursos para as regiões distantes geograficamente do IFRS, representado pelos Campi, e para a periferia dos grandes centros/cidades do Estado do Rio Grande do Sul, incentivando os cidadãos a concluírem seus estudos e/ou se profissionalizarem.

3.6. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

3.6.1. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES VINCULADA À EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

O IFRS está comprometido com a realização de propostas de Formação Pedagógica de Docentes vinculadas à Educação Básica e Profissional, voltadas para os profissionais graduados em diferentes áreas do conhecimento. Nessa modalidade formativa, promove a análise dos processos de ensino e de aprendizagem, das políticas e diretrizes legais relativas à educação e sua relação com o contexto socioeconômico-cultural, bem como com o mundo do trabalho. Aborda a organização curricular, metodológica, planejamento e avaliação do ensino na educação básica e profissional numa perspectiva dialética entre teoria e prática, a fim de desenvolver um perfil de educador pesquisador, com visão interdisciplinar.

3.6.2. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM SERVIÇO

O IFRS promove processos de formação continuada em serviço, compreendida como uma formação contínua, no e a partir do cotidiano profissional docente. Nesse sentido, é realizada no local de trabalho, ou seja, no próprio IFRS, espaço onde acontecem e mudam as relações dos diversos componentes da instituição. A formação continuada em serviço no IFRS implica reflexão e produção de concepções e práticas políticas, acadêmicas, de construção de conhecimentos, que revertem em transformação social.

IV. UTOPIAS NECESSÁRIAS

A educação não é a solução dos problemas da sociedade, mas sem a sua prática não poderemos elevar os sujeitos a sua emancipação, para terem cidadania e, sobretudo dignidade. Sendo uma prática libertadora, a educação pode contribuir para a construção de uma sociedade humana, justa e igualitária, fortalecendo experiências democráticas no âmbito escolar.

Segundo Libâneo (2002), numa sociedade em que as relações sociais baseiam-se em relações de antagonismo, de exploração de um sobre os outros, a educação só pode ter cunho emancipatório, pois a humanização plena implica a transformação dessas relações.

Para mobilizar-se nesta direção,¹ o IFRS busca promover um espaço de formação integral do cidadão, sujeito consciente, com visão crítica e atuante na sociedade, ou seja, atuar para humanizar o globo e não globalizar o homem, defendendo nas práticas cotidianas a ética, a igualdade social e o reconhecimento das diferenças. Uma Instituição educacional deve garantir aos egressos condições de exercício de cidadania responsável, capacitação para o trabalho, socialização do conhecimento e da tecnologia.

O princípio de que todos os integrantes da comunidade acadêmica serão educadores e agirão como tal, sustenta o Projeto Pedagógico Institucional do IFRS, buscando valorizar a tecnologia pelo que acrescenta de qualidade à vida humana, despertando a consciência de que a instituição existe para servir à sociedade, sendo pública, gratuita e de qualidade.

A tecnologia faz perguntas, e o desenvolvimento tecnológico deve ser capaz de abrir um leque de indagações que instiguem o conhecimento científico. Segundo Morin (2001), “o conhecimento pertinente é o que é capaz de situar qualquer informação em seu contexto e, se possível, no conjunto em que ela está inscrita”.

Agregando aspectos positivos dos diferentes profissionais da educação, estamos trilhando um caminho desafiante, comungando valores e princípios na construção de uma história de vida diferente para milhares de brasileiros e brasileiras que sonham com uma vida digna e feliz. Nesse sentido, acreditamos que o IFRS pode fazer a diferença no cenário nacional, contribuindo para o acontecimento de mudanças sociais urgentes. Através da gestão democrática, dos docentes em constante processo de formação, do empenho de todos os membros do IFRS e da sociedade em geral, teremos a interação entre teoria e prática, ensino-pesquisa-extensão e construiremos um novo sentido para a sociedade e para cada um de nós.

V. REFERÊNCIAS

Clavatta, Maria. **A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. Ensino Médio Integrado: Concepção e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005.

Concepções e Diretrizes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília: Ministério da Educação, Junho 2008.

Constituição Federal Brasileira, 1988.

Delors, Jacques. Educação: Um tesouro a descobrir. UNESCO, MEC. São Paulo: Cortez Editora, 1999, Cap.4. PP.89-102.

Ensino Médio: ciência, cultura e trabalho. Brasília: MEC, 2004.

FERNANDES, Cláudia de Oliveira; FREITAS, Luiz Carlos de. **Currículo e Avaliação**. In: BEAUCHAMP, Janete. PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro do(Orgs.). *Indagações sobre currículo: Currículo e avaliação*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 31 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**. São Paulo: Cortez, 1999.

GIMENO, Sacritan. **O currículo, uma construção reflexiva sobre a prática**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2000.

HERNANDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na Educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

KONDER, Leandro. **A construção da proposta pedagógica do SESC Rio**. Rio de Janeiro: Editora SENAC, 2000.

LARANJA, Mirza. Discutindo a gestão do Ensino Básico. In: COLOMBO, Sônia Simões(org.). **Gestão educacional: uma nova visão**. Porto Alegre: Artmed. 2004.238-247.

LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional : Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos para quê?** 5 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LOBO NETO, Francisco J. S(org.). **Educação a distância: referências e trajetórias**. Brasília, Plano/ Rio de Janeiro, ABT, 2001.

LUCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Petrópolis: Vozes, 2000.

MAKARENKO, Anton S. **Problemas da educação escolar**. Moscou: Progresso, 1996.

MARTINS, Ligia Márcia. **Ensino-Pesquisa-Extensão como fundamento metodológico da construção do conhecimento na universidade.**Unesp(Universidade Estadual Paulista)

MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.** Tradução Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand, 2001.

PAIVA, Vanilda P. **O novo paradigma de desenvolvimento: educação, cidadania e trabalho.** Educação e sociedade. Campinas, n. 45, ago. 1993.

PARO,Vitor Henrique. Educação como exercício do poder: crítica ao senso comum em educação. 2 ed..São Paulo: Cortez, 2010.

PILETTI,Nelson. **Sociologia da Educação.** São Paulo: Ática,1999.

RAMOS, Marise N. **“O projeto unitário do Ensino Médio sob os princípios do trabalho, da ciência e da cultura”.** In: FRIGOTTO, Gaudêncio e CIAVATTA, Maria.

Regimento Geral do IFRS. Bento Gonçalves. Junho, 2010.

Regimento Interno do Conselho Superior (CONSUP). Bento Gonçalves. Junho, 2010.